



DECRETO Nº. 156/2025,

DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 30/09/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pelo contratado **GABRIEL ALVES ABREU PEREIRA**, do contrato nº **115/2025 – ADM**.

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido d(a) servidor(a), fica decretado a rescisão do contrato nº **115/2025 – ADM**, datado de 09 de junho de 2025, firmado com **GABRIEL ALVES ABREU PEREIRA**, portador do CPF nº 088.101.531-89 e Cédula de Identidade nº. 1.540.849 - SSP/TO, com o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal da Cidades de Araguaçu-TO.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2025).

JARBAS RIBEIRO

IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2025.09.30 07:42:26 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal